CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 760/2025

16 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 09 / 06 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente a ampliação da Escola Municipal Cantinho Feliz, localizada no Distrito de Vera Cruz de minas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A unidade escolar atende um número crescente de alunos da comunidade local e já apresenta limitações estruturais que comprometem a qualidade do ambiente educacional. A ampliação do espaço permitirá melhores condições de aprendizado, ampliação da capacidade de atendimento e valorização da educação básica, especialmente na zona rural.

Trata-se de uma medida urgente para garantir o direito à educação com dignidade, segurança e infraestrutura adequada às crianças do distrito.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025

José Augusto Pedro da Silva - Zé da Retífica
Vereador